



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2146/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSE PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 190/83, de 15 de junho de 1983;

R E S O L V E:

Art.1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cândido Mota, criado no Município através da Lei nº 190/83, de 15 de junho de 1983, passa a ter a seguinte composição:

DIRETORIA:

Presidente: Rosana Pereira Zimmermam
Vice-Presidente: Solange Aparecida Ribeiro
Tesoureira: Marcela Paes Urbano
Secretária: Inês de Fátima Pelizzon

MEMBROS DO CONSELHO:

- 01 – Adriana Silva Buzzo
- 02 – Ana Lidia Pereira da Silva Trigolo
- 03 – Andréia Caprioli
- 04 – Ângela Caron
- 05 – Ângela Maria Damasceno Nespolo
- 06 – Angélica Castilho
- 07 – Aparecida Conte Luiz
- 08 – Aparecida Simões Garrido Boranga
- 09 – Claudete Aparecida Delantonia Machado
- 10 – Claudia M. Moraes de Brito
- 11 – Claudio Buzzo Neto
- 12 – Cleide Fitipaldi
- 13 – Cleide Oliveira Alves
- 14 – Cleuza Nardis
- 15 – Cybelli Diniz
- 16 – David Vieira
- 17 – Ednéia Aparecida Barrichello Guimarães
- 18 – Elaine Guedes Christ
- 19 – Eliana Onofre se Souza
- 20 – Eliane Guazelli
- 21 – Elizana Luiz
- 22 – Èrica Martine
- 23 – Erika Cristina Grejo
- 24 – Erika de Almeida Caron
- 25 – Estela Maroubo
- 26 – Felipe Conde Tavares
- 27 – Fernanda Cristina da Silva
- 28 – Fernanda Regina Moraes de Almeida Fabri
- 29 – Geisa Gimenes de Lima
- 30 – Guilherme Mello
- 31 – Inaldete Aparecida Gimenes de Lima
- 32 – Ivone Rosa
- 33 – Ivone Rosa Machado Alves
- 34 – Izabel Magrinelli
- 35 – Jéssica Fernanda Souza Matta Tomazinho
- 36 – Jéssica Fernandes Paulo
- 37 – João Gabriel Rodrigues
- 38 – Josiane Ruhmann Andreotti

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-039 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

- 39 – Juliana Cortez
- 40 – Leandro Pupur
- 41 – Lia Monteiro
- 42 – Lucélia Gonzaga Camacho
- 43 – Lucineia da Conceição Pereira
- 44 – Márcia Malafatti Manfio
- 45 – Maria Aparecida de Jesus Breda Silva
- 46 – Maria Elaine Fernandes
- 47 – Maria Helena da Silva
- 48 – Maria Moraes
- 49 – Mercedes Aparecida Delantonia Silva
- 50 – Naia Diniz
- 51 – Olivia Fatima de Souza
- 52 – Polianne Nespolo Galvão
- 53 – Regina Célia Fernandes Paulo
- 54 – Regina Célia Matta Martins
- 55 – Regina Jabur
- 56 – Renata Nascimento
- 57 – Rita de Cássia Moraes de Oliveira
- 58 – Rosimeire Congiu de Oliveira
- 59 – Silvana Aparecida de Souza
- 60 – Silvana Barreto
- 61 – Silvana Belavenutte
- 62 – Silvana Zardetto
- 63 – Valdenice Ferreira Araujo
- 64 – Vanilda Ferreira Araujo
- 65 – Vinicius Nascimento
- 66 – Viviane Slobodticov Pauluci

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1875/2017, de 08 de junho de 2017.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO